



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

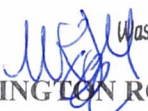
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO, 993

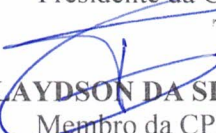


**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2023.12.05.0138**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA ARENINHA NO BAIRRO JOAO PAULO II, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**. Aberta a sessão, num primeiro momento, verificou-se que não houve realização de credenciamento de representantes das licitantes na respectiva sessão. Constatou-se ainda que as empresas **FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 02.085.687/0001-30)** e **DANTAS E FIGUEIRÊDO LTDA (CNPJ nº 27.083.541/0001-87)** realizaram o protocolo dos envelopes de habilitação e proposta de preços. Em sequência considerando que não houve participação de credenciados ou representantes na condição de ouvintes na sessão, não foram rubricados os envelopes de nº 01 - HABILITAÇÃO e de nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – HABILITAÇÃO. Após a abertura dos envelopes de nº 01 – HABILITAÇÃO, sendo promovida a conferência da documentação pela Comissão Permanente de Licitação. Por último, considerando que não houve participação de credenciados ou representantes na condição de ouvintes na sessão, não existiram questionamentos a constar em ata. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. A Comissão Permanente de Licitação analisará a documentação das licitantes referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira, remetendo os autos ao Setor Técnico de Engenharia para emissão de parecer referente à qualificação técnica. Após emissão de parecer técnico, a decisão referente a HABILITAÇÃO das empresas participantes será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

  
Washington Rodrigo Souto de Medeiros  
Mat.: 1933666/2  
Presidente da CPL  
Caicó/RN, 28 de dezembro de 2023.  
**WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

  
Tiago Glaydson da S. Santos  
**TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS**  
Membro da CPL

  
Marília Oliveira Brito dos Reis  
**MARÍLIA OLIVEIRA BRITO DOS REIS**  
Membro da CPL